



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº.057/2022

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio do Conselho Regional de Enfermagem - Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Lei 10.520/2002;

Considerando o art. 12 do Decreto nº 5.450/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários do Coren/MT abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio em Processos Licitatórios do Coren/MT:

Pregoeiros:

- a) Elemarcia Paiva Moreira Rezer, Assistente Técnico, Mat. nº 23/1999.
- b) Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática, Mat. nº 061/2006.
- c) Kennder Higo de Arruda, Auxiliar Administrativo, Mat. nº 076/2006.

Equipe de Apoio:

- a) Elemarcia Paiva Moreira Rezer, Assistente Técnico, Mat. nº 23/1999.
- b) Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática, Mat. nº 061/2006.
- c) Kennder Higo de Arruda, Auxiliar Administrativo, Mat. nº 076/2006.
- d) Kaio Lopes Borges, Assistente Administrativo, Mat. nº 145/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2022.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente